



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA

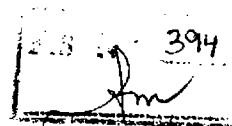
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000

Fone/Fax (17) 3466 3900

CNPJ 46 599 825/0001-75 - Cardoso - São Paulo

Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@cardoso.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cardoso.sp.gov.br)

\*\*\*\*\*



## ANEXO 19

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL

#### AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO

**NÚMERO DA LEI AUTORIZADORA:** Lei Municipal nº 3.172, 3.173 e 3.174 de 02/02/2015.

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para custeio das atividades da entidade, conforme Plano de Trabalho que integra o presente ajuste.

<b>Nome do ordenador de despesa :</b> LEONARDO GOMES DA SILVA
<b>Cargo:</b> PREFEITO MUNICIPAL
<b>CPF:</b> 060.674.158-52
<b>Endereço:</b> RUA DEPUTADO CUNHA BUENO, 480, CENTRO - CEP 15570-000
<b>Telefone:</b> (17) 3453 2046
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:prefeito@cardoso.sp.gov.br">prefeito@cardoso.sp.gov.br</a> ; <a href="mailto:prefeitura@cardoso.sp.gov.br">prefeitura@cardoso.sp.gov.br</a>

#### RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCE/SP

<b>Órgão Concessor:</b>
<b>Nome:</b> ANDRÉIA REGINA LUIZ
<b>Cargo:</b> CONTADORA
<b>Endereço comercial do Órgão:</b> RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA Nº 870, CENTRO - CEP 15570-000
<b>Telefone e fax:</b> (17) 3466 3900
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:contabilidade@cardoso.sp.gov.br">contabilidade@cardoso.sp.gov.br</a>

<b>Entidade Beneficiária:</b>
<b>Nome:</b> DEUSA CORREIA DA SILVA PUBLIO
<b>Cargo:</b> PRESIDENTE
<b>Endereço Comercial da Beneficiária:</b> AVENIDA ROMEU VIANA ROMANELLI, 1929- CEP 15570-000 - CARDOSO/SP
<b>Telefone e fax:</b> (17) 3453 1182/2018
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:larc Cardoso1965@hotmail.com">larc Cardoso1965@hotmail.com</a>

Cardoso, 30 de maio de 2016.

LEONARDO GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal de Cardoso